

PLANO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ficha técnica

Título: PEPAC Portugal 2023-2027 | Plano de Divulgação e Comunicação

Edição: GPP - Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa

www.gpp.pt

Data de Edição: abril 2023

Versão: 3



Índice

| Eı | nquadramento | 5 |
|----|--|----|
| Es | tratégia de Comunicação | 8 |
| | Visão Estratégica do PEPAC | 9 |
| | Objetivos da estratégia de comunicação | 9 |
| | Segmentação e posicionamento | 10 |
| | Etapas da comunicação | 11 |
| | Prioridades da estratégia de comunicação | 12 |
| | Princípios da comunicação externa | 12 |
| V | arca PEPAC | 13 |
| | Identidade Visual | 14 |
| | Normas Gráficas | 15 |
| | Regras de aplicação da marca PEPAC | 17 |
| A | ções de Comunicação | 20 |
| | Áreas-chave da comunicação | 21 |
| | Planeamento das Atividades | 22 |
| | Ações a desenvolver | 24 |
| | Estratégia de <i>Media</i> | 25 |
| | Regras de publicitação dos apoios PEPAC | 26 |
| | Materiais e suportes disponibilizados | 26 |
| ln | nplementação | 28 |
| | Estrutura de implementação | 29 |
| | Articulação com a Rede Nacional da PAC | 29 |
| | Monitorização e avaliação | 30 |
| | Orcamento Indicativo | 30 |

Abreviaturas

- AG Autoridade de Gestão
- AGN Autoridade de Gestão Nacional do PEPAC
- AG PEPAContinente Autoridade de Gestão do PEPAC no Continente
- AG PEPAC Açores Autoridade de Gestão do PEPAC na Região Autónoma dos Açores
- AG PEPAC Madeira Autoridade de Gestão do PEPAC na Região Autónoma da Madeira
- AG Regionais Autoridades de gestão regionais
- AKIS Sistema de conhecimento e inovação da agricultura
- CNFA 2030 Comissão Nacional dos Fundos Agrícolas 2030
- DGADR Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- FEAGA Fundo Europeu Agrícola de Garantia
- **FEADER** Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
- GAL Grupos de Ação Local
- **GPP** Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
- IFAP, I.P. Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
- IVV Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
- **NP** Norma de Procedimento
- OI Organismos Intermédios
- OP Organismos Pagador
- OT Orientação Técnica
- OTE Orientação Técnica Específica
- PAC Política Agrícola Comum
- PEI Grupos Operacionais
- PEPAC Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
- PEPAC Portugal Plano Estratégico da PAC para Portugal
- UE União Europeia



Enquadramento

O Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC) para o período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027, materializa os apoios públicos proporcionados pelos fundos agrícolas – Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

Atendendo ao novo período de programação e considerando as recomendações e disposições da regulamentação europeia referente aos fundos europeus e aos Planos Estratégicos da PAC, devem ser estabelecidos os objetivos, as prioridades, o âmbito da comunicação e público-alvo, as orientações e procedimentos, assim como o planeamento das atividades a desenvolver e definição da intervenção das entidades envolvidas no âmbito da divulgação e comunicação do PEPAC. Deve ser planeada a monitorização e avaliação dos resultados e impacto das ações desenvolvidas e os meios para a sua concretização.

As normas de execução dos requisitos em matéria de informação, divulgação e promoção da notoriedade respeitantes ao apoio da União e aos planos estratégicos da PAC são estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2022/129 da Comissão de 21 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 123.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, devendo ser salvaguardados os requisitos de informação, divulgação e promoção da notoriedade mediante ações de comunicação.

De acordo com as disposições do modelo de governação dos fundos europeus em Portugal, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, o Plano de Divulgação e Comunicação do PEPAC deve assegurar um amplo envolvimento dos interessados, garantir que todos os potenciais beneficiários e interlocutores sejam informados de forma clara, precisa e acessível no que se refere aos objetivos, intervenções e condições de acesso e financiamento, assim como as condições, regras e procedimentos para a sua operacionalização.

O Plano de divulgação e comunicação do PEPAC deve refletir o planeamento das ações necessárias e o estabelecimento de meios para a disponibilização da informação sobre a implementação do PEPAC Portugal a nível nacional e regional.

A elaboração do plano de divulgação e comunicação do PEPAC Portugal é da responsabilidade do órgão de coordenação, de acordo com a alínea p) do número 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, a Autoridade de Gestão Nacional (AGN), sendo aprovado pela Comissão Nacional dos Fundos Agrícolas (CNFA 2030), de acordo com a alínea e) do artigo 54.º do referido Decreto-Lei. Nos termos da

alínea k) do art.º 60º, as Autoridades de Gestão do Continente e Regionais participam na elaboração e asseguram a execução do plano de divulgação e comunicação do PEPAC, garantindo o cumprimento das obrigações previstas em matéria de informação e publicidade.

As ações a desenvolver no âmbito da divulgação e informação no âmbito do PEPAC são financiadas pela Assistência Técnica, para todo o período de programação, integrando as atividades elegíveis das entidades com responsabilidades nestas funções.

O Plano de divulgação e comunicação do PEPAC Portugal integra os seguintes domínios:

- Estratégia e prioridades
- Marca PEPAC
- Ações de Comunicação
- Implementação
- Avaliação

Para o cumprimento dos requisitos de informação, divulgação e promoção da notoriedade, deve ser salvaguardada a aplicação das correspondentes normas e a devida coerência e articulação na transmissão da informação entre as entidades e estruturas envolvidas e na comunicação externa.

Nesse sentido, devem ser estabelecidos procedimentos específicos que salvaguardem as obrigações de comunicação nos seguintes eixos de atuação:

- > Identidade e notoriedade
- > Informação e publicidade institucional
- Comunicação interinstitucional



Estratégia de Comunicação

Visão Estratégica do PEPAC

O PEPAC Portugal 2023-2027 tem por base o conceito de uma **gestão ativa de todo o território** baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável.

A operacionalização das intervenções definidas no Plano Estratégico pressupõe uma atuação ao nível das seguintes vertentes, visando a prossecução dos objetivos da PAC em Portugal:

- > Atividade Produtiva Suportada no princípio de uma "gestão ativa" do território
- Solo Como principal ativo dos agricultores e produtores florestais e associado ao uso dos restantes recursos naturais
- Conhecimento Desenvolvimento do setor baseado no conhecimento
- Sustentabilidade Económica, social e ambiental, permitindo assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais

Objetivos da estratégia de comunicação

Deve ser desenvolvido um conjunto de ações ajustadas a cada fase do período de vida útil do PEPAC, adequando-as em termos de incidência, garantindo os seguintes objetivos:

- Promover a identidade institucional do PEPAC em estreita ligação com os valores da credibilidade, clareza, rigor e transparência;
- Aumentar a perceção do impacto da aplicação dos fundos europeus agrícolas em Portugal;
- Divulgar aos potenciais interessados sobre as possibilidades oferecidas pelo PEPAC, bem como as regras de acesso ao respetivo financiamento;
- Disponibilizar aos agricultores e outros beneficiários informação clara, precisa e atual sobre as respetivas obrigações decorrentes da concessão do apoio e requisitos obrigatórios a aplicar ao nível das explorações agrícolas;
- Assegurar que a informação deve ser disponibilizada ao público em formatos abertos e ser acessível através de pesquisa online de informação pública;
- Incrementar a proximidade com os beneficiários, acompanhando e informando sobre a execução dos projetos;

 Assegurar o cumprimento das obrigações dos beneficiários no que se refere à publicitação do financiamento dos seus investimentos e sensibilizá-lo para a importância dessa divulgação.

Segmentação e posicionamento

A divulgação do PEPAC deve salvaguardar a informação aos seguintes tipos de audiência e público-alvo:

| Audiência | Público-alvo |
|--|---|
| Tutela Órgãos de coordenação e de gestão Organismos intermédios e equiparados Comissão Europeia | Beneficiários e potenciais candidatos Stakeholders (Autoridades regionais e locais, Organizações de agricultores do setor, Instituições públicas com intervenção no setor nacionais e comunitárias) Empresas de consultoria Meios de Comunicação Social Opinion Leaders Público em Geral |

De acordo com as disposições regulamentares, deve ser salvaguardado que é disponibilizada informação ao nível de:

- a) Potenciais beneficiários, as organizações profissionais, os parceiros económicos e sociais, os organismos envolvidos na promoção da igualdade entre homens e mulheres e as organizações não-governamentais interessadas, incluindo as organizações ambientais, acerca das possibilidades oferecidas pelo plano estratégico da PAC e das regras de acesso ao respetivo financiamento;
- b) Agricultores, outros beneficiários e o público em geral sobre o apoio concedido pela União no sector da agricultura e do desenvolvimento rural através do plano estratégico da PAC.

Etapas da comunicação

A divulgação e comunicação do PEPAC Portugal é implementada de forma faseada ao longo do período de vigência do PEPAC Portugal 2023-2027 de acordo com as seguintes linhas orientadoras, visando a resposta às prioridades e objetivos definidos na estratégia e a adequação aos recursos e meios disponibilizados.



Lançamento e Implementação - 2023/2024

Fase de arranque da implementação do plano estratégico, sendo a comunicação direcionada para a promoção da notoriedade e informação e esclarecimento do público-alvo, garantindo a sua abrangência, equidade, regularidade e eficácia. Integra o desenvolvimento de um conjunto de ações de comunicação adequadas à operacionalização das intervenções do PEPAC a curto/médio prazo, recorrendo a um conjunto diversificado de meios (multiplataforma) e utilizando as boas práticas dos programas anteriores, designadamente a divulgação dos resultados da avaliação *exante* e avaliação ambiental estratégica do PEPAC.



Mobilização e fidelização - 2025/2026

Fase de maturação da implementação do PEPAC, priorizando-se a divulgação dos resultados atingidos, paralelamente ao esclarecimento sobre as intervenções disponibilizadas, integrando os concursos abertos e a lançar. Nesta fase devem ser implementadas ações de comunicação que promovam a fidelização dos beneficiários, divulgando-se junto dos mesmos e do público em geral o desempenho obtido pela aplicação dos fundos.



Boas práticas e Encerramento - 2027

Fase de comunicação sobre os resultados da implementação mais adequada dos apoios do PEPAC, promovendo a alavancagem e impacto das boas práticas. Nesta fase devem ser implementadas ações de comunicação que consolidem a relevância dos apoios disponibilizados e dos resultados obtidos, designadamente a divulgação dos resultados da avaliação do PEPAC, tendo em vista a programação posterior.

Prioridades da estratégia de comunicação

Considerando a visão estratégica do PEPAC, o planeamento e desenvolvimento da sua comunicação, deve ter associadas as seguintes prioridades, refletindo-se nas abordagens e nas ações a implementar:

- Gestão ativa do território
- Rejuvenescimento do tecido produtivo
- Rendimento, resiliência e equidade
- Inovação na produção agrícola
- Sustentabilidade económica, social e ambiental
- Desenvolvimento do setor baseado no conhecimento

Princípios da comunicação externa

Comunicação do PEPAC Portugal tendo uma abordagem com base nos seguintes princípios:

- Centrada nos beneficiários Ações de comunicação com foco na resposta às necessidades dos grupos-alvo, em coerência com os objetivos e prioridades definidas;
- Coerência Alinhamento e racionalidade na informação disponibilizada;
- Transparência Disponibilização de informação clara, precisa e atual sobre os apoios disponíveis e os requisitos obrigatórios;
- Oportunidade Disponibilização de informação pertinente no tempo adequado, dirigida em tempo real a audiências específicas, ou num espaço temporal que permita a maximização do impacto previsto;
- Fidelização Construção de conteúdos criativos, relevantes e adequados, de forma a gerar envolvimento por parte do público-alvo, recomendando-se o desenvolvimento e gestão de estratégia de marketing de conteúdos e de processos de search engine optimization (SEO);
- Eficiência Foco dos recursos nas prioridades e nas ações com maior impacto na comunicação;
- Acessibilidade Salvaguarda que todos os utilizadores têm acesso equitativo à informação.



Marca PEPAC

Identidade Visual

O desenvolvimento do conceito de identidade visual para o PEPAC Portugal 2023-2027 tem por base a visão estratégica definida, integrando os elementos associados aos eixos de intervenção, realçando a atuação no território nacional, na atividade produtiva e na sustentabilidade.

A marca PEPAC integra os elementos gráficos associados à identidade do território e aos recursos naturais, remetendo os tons para os elementos associados à atividade agrícola sustentável - o verde em tonalidades distintas e o azul. Tem associados elementos de identificação do Plano Estratégico e do período de intervenção. Tem inerente o conceito de inovação, de proximidade, de rejuvenescimento, salvaguardando uma produção competitiva, mas ambientalmente sustentável.



ADN da marca

Crescimento / Inovação / Sustentabilidade

De forma a salvaguardar a coerência da utilização da identidade do PEPAC a nível nacional, encontramse estabelecidos os suportes de imagem principal do Plano Estratégico, assim como as declinações para aplicação ao nível de cada área de intervenção territorial — Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

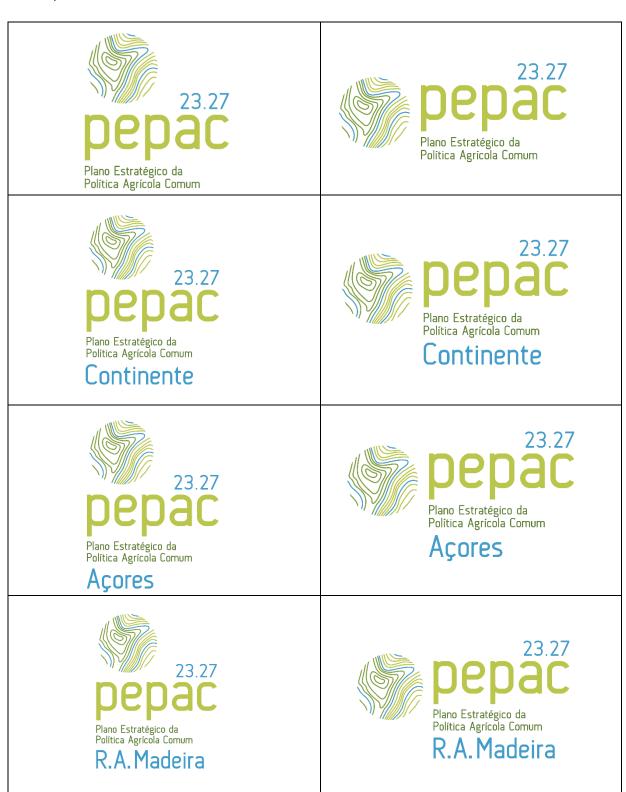






Normas Gráficas

Nos termos previstos nas regras de gestão para as ações a desenvolver no âmbito da divulgação e comunicação do PEPAC Portugal, são definidas as normas gráficas para a marca PEPAC, disponibilizandose o respetivo **Manual de Normas Gráficas**.



Comportamento em aplicações de fundos de cor

O logótipo deve ser aplicado preferencialmente a cores sobre fundo branco. Quando tal não for possível, deve ser garantida a legibilidade do mesmo, podendo ser utilizado o logótipo em formato positivo ou negativo.

Cores principais





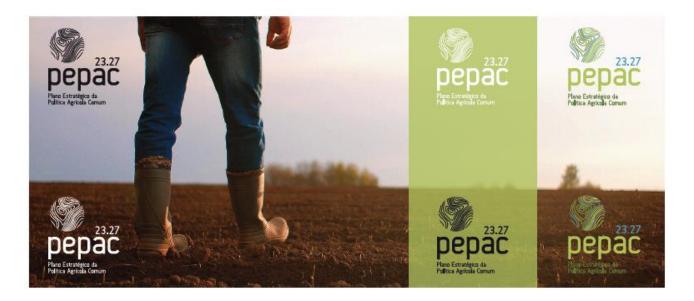


Outras cores



Comportamento fotográfico

O comportamento cromático do logótipo deverá ter como base o maior contraste possível, salvaguardando sempre a melhor leitura da marca. Nesse sentido, o logótipo deve ser aplicado sobre fundos fotográficos em zonas homogéneas que não interfiram com a legibilidade do mesmo.



No seu desenho original, o logótipo e as respetivas declinações só podem ser usados por terceiros mediante autorização prévia da AGN.

Regras de aplicação da marca PEPAC

Tendo em vista facilitar o cumprimento das normas em termos de publicitação dos apoios, é definida a composição das barras de logótipos a utilizar em cada situação específica.

Em regra, a barra de logótipos é construída com o logótipo do PEPAC, seguido da insígnia da República Portuguesa e do emblema da União Europeia (UE) com referência por extenso à UE e aos Fundos Europeus Agrícolas.

No caso do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, pode ser utilizada na barra a declinação do logotipo do PEPAC com a referência ao território, junto com o emblema da UE com a referência por extenso a cofinanciado pela União Europeia ou, em alternativa, o logotipo do PEPAC, com a insígnia da República Portuguesa ou da R.A. Madeira ou do Governo Açores e o emblema da UE com a referência por extenso a cofinanciado pela União Europeia.

Barra a utilizar na publicitação PEPAC a nível nacional







Barra a utilizar nas intervenções PEPAC no Continente/R.A. Açores/R.A. Madeira

















Publicitação pelos beneficiários

O apoio da UE deve ser sempre evidenciado em todos os suportes, meios e materiais associados à publicitação das intervenções no âmbito do PEPAC.

Em suportes físicos e digitais¹ a visibilidade é efetuada através da publicação da barra de logótipos correspondente, garantido a declaração expressa do apoio pela UE através dos Fundos Europeus Agrícolas. Em contexto áudio, a referência ao apoio é efetuada pela utilização da expressão "Intervenção apoiada pelo PEPAC e União Europeia através dos Fundos Europeus Agrícolas" ou "Projeto apoiado pelo PEPAC e União Europeia através dos Fundos Europeus Agrícolas".

Nas barras de logótipos, o emblema da UE não pode ter, em caso algum, dimensão inferior em altura à dos outros logótipos (relacionados com o cofinanciamento ou com outros apoios como patrocínios, *media partners* ou outros). A posição e dimensão do logótipo PEPAC devem ser adequadas à escala do material ou documento utilizado, devendo ser respeitadas as regras do Manual de normas gráficas disponibilizado no sítio web / PEPAC da AGN.

As regras referentes à publicitação das intervenções que beneficiem de apoios do PEPAC em Portugal para o período 2023-2027, podem ser consultadas no <u>Guia de Informação e Comunicação para o Beneficiário</u>, disponível no sítio *web* / PEPAC da AGN.

Os ficheiros correspondentes às barras de logótipos (a cores ou em monocromia nos seus distintos formatos), insígnias e emblema da UE, modelos de cartazes, painéis, placas e ficha de projeto, são disponibilizados nos sítios *web* / PEPAC da AGN, AG PEPAContinente, AG Regionais e Organismos Intermédios.

A informação ao público sobre os apoios dos fundos constitui uma obrigação de todos os beneficiários, acompanhando a execução dos projetos e, em casos específicos, deve também observar-se depois dos projetos concluídos.

Exemplos de suportes digitais: Sítios web, redes sociais, anúncios, vídeos, spots TV, painéis, etc

19

¹ Exemplos de suportes físicos: Placas, painéis, cartazes, telas, documentos, brochuras, folhetos, convites, programas, anúncios, objetos promocionais, etc



Ações de Comunicação

Áreas-chave da comunicação

A divulgação e comunicação do PEPAC Portugal deve ter associada uma estrutura assente em boas práticas e integrar a identidade visual, de forma a assegurar a coerência e transparência da informação disponibilizada e a articulação entre as estruturas responsáveis pela coordenação e gestão do Plano Estratégico.

1. Identificação das atividades a desenvolver

Mapeamento das ações a empreender de âmbito transversal e de acordo com os eixos e intervenções do PEPAC, identificando-se os objetivos, indicadores a monitorizar, metas a atingir, frequência, meios e suportes a utilizar.

2. Calendarização das atividades

Estabelecimento do cronograma com programação temporal das ações a realizar e respetiva periodicidade.

3. Procedimentos no âmbito da comunicação e articulação

Para além do estabelecimento da identidade visual do PEPAC Portugal, deve ser assegurada a disponibilização de procedimentos e recomendações ao nível da sua utilização tanto a nível institucional, como por parte dos beneficiários das intervenções e ações do Plano Estratégico, decorrentes dos requisitos regulamentares.

4. Desenvolvimento dos meios e suportes de comunicação

Decorrendo das linhas orientadoras, fase associada à estratégia de comunicação e atividades a realizar, são desenvolvidos os procedimentos para a utilização integrada de distintas ferramentas de comunicação.

A estratégia de comunicação do PEPAC é concretizada mediante a operacionalização de ações de comunicação enquadradas nas seguintes áreas-chave:

- 1. Identidade gráfica
- 2. Comunicação digital
- 3. Comunicação de proximidade
- 4. Publicidade institucional
- 5. Iniciativas e eventos públicos
- 6. Comunicação interinstitucional
- 7. Publicitação de beneficiários

Planeamento das Atividades

| ЕТАРА | Área chave | Objetivo | Tipologia de Ação | Ações | Produtos |
|--------------------|--|--|---|--|--|
| Etapa 1 | Identidade | Comunicação e promoção da | Conceção de marca e | Desenvolvimento da Identidade institucional do PEPAC Portugal | Marca PEPAC – Manual de normas gráficas |
| Ltapa 1 | Gratica | notoriedade do PEPAC | branding | Divulgação da identidade do PEPAC | Materiais de comunicação e promoção da notoriedade do PEPAC |
| Etapa 1 | | Comunicação da informação sobre as | Criação e gestão de | Desenvolvimento dos sítios <i>web</i> / PEPAC | Sítios web / PEPAC da AGN/GPP, AG Continente, AG |
| Etapas 1, 2 e 3 | Comunicação intervenções previstas no PEPAC, bem como as regras de acesso ao financiamento | intervenções previstas no PEPAC, bem como | plataforma online | Gestão dos sítios <i>web</i> / PEPAC | |
| | | Gestão de plataformas <i>online</i> | Gestão de informação nos sítios <i>web /</i> PEPAC | Regionais e OI | |
| Etapa 1 | | | | | Guias PEPAC |
| Etapa 1 | Comunicação digital e de | | Divulgação de informação | Divulgação dos objetivos, dos eixos, dos domínios e | Brochura com arquitetura PEPAC Portugal |
| Etapas 1 e 2 | proximidade 1 | técnica | intervenções do PEPAC Portugal | Brochuras / folhetos por eixos e intervenções / conteúdos áudio e vídeo | |
| Etapas 1, 2 e 3 | necessarias nara | Publicidade Institucional | Promoção da notoriedade do PEPAC | Campanhas de publicidade institucional, vídeos institucionais, programas TV e radio, Press Kit, Redes sociais Iniciativas de etapa, press meetings, visitas imprensa, entrevistas e artigos especializados | |
| | | | Divulgação de abertura de candidaturas a | Plano anual de abertura de candidaturas | |
| | | орегадоез. | | intervenções do PEPAC | Avisos de abertura de candidaturas |
| Etapas 1, 2 e 3 | Comunicação digital | | | Divulgação dos apoios disponíveis e destaques associados ao PEPAC | Newsletter PEPAC |
| Etapa 1 | Publicidade institucional | | | Comunicação de normas de publicitação para os beneficiários | Guia de publicitação para o beneficiário |

| ЕТАРА | Área chave | Objetivo | Tipologia de Ação | Ações | Produtos |
|--------------------|--|--|--|--|--|
| Etapa 1 | Comunicação digital e de proximidade | Divulgação de informação técnica | Apoio técnico | Implementação de plataforma multicanal de atendimento digital | Centro de atendimento multicanal – PEPAC mais próximo |
| Etapas 1 e 2 | | | . ~ . | D: 1 ~ | Roteiros PEPAC - sessões de esclarecimento |
| Etapas 1, 2 e 3 | Iniciativas e eventos públicos | eventos contexto da execução | Ações de informação para grupos – alvos específicos | Divulgação e esclarecimento de informação específica por intervenções ou por objetivos | Participação em iniciativas públicas |
| Etapas 1, 2 e 3 | | | | | Organização de Dias PEPAC em feiras e outras iniciativas |
| Etapa 1 | | Disponibilizar toda a informação técnica relevante para assegurar a capacitação dos organismos intermédios | Informação técnica aos órgãos de gestão, organismo pagador, organismo de certificação e estruturas intermédias | Divulgação de normas técnicas de orientações e procedimentos | Orientações Técnicas |
| | Comunicação interinstituci onal | Disponibilizar a informação necessária para a articulação com estruturas de intervenção em rede no território | Informação técnica à Rede Nacional da PAC e AKIS | Divulgação de normas técnicas de orientações e procedimentos | Orientações Técnicas |
| | | Assegurar a informação | | Informação à AGN | Plano Anual de candidaturas e Avisos de candidaturas, OT e OTE |
| Etapas 1, 2 e 3 | decorrente das obrigações Informação regulamentares e de aos órgãos de | Informação no âmbito da CNFA 2030 | Deliberações adotadas na CNFA 2030 | | |
| | | competências no âmbito da governação do PEPAC | e de gestao | Informação no âmbito do Comité de Acompanhamento Nacional (CAN) | Plano e resultados das ações de comunicação e de promoção da notoriedade do PEPAC |

Ações a desenvolver

- a. Comunicação da **marca PEPAC**, divulgando a identidade institucional de forma alargada, recorrendo a meios de comunicação e suportes o mais abrangentes possíveis, de forma a promover a notoriedade, nomeadamente através de publicidade institucional.
- b. Utilização dos sítios web como ferramenta determinante para a comunicação digital do conjunto de informação a disponibilizar. Constitui um instrumento web que possibilita a disponibilização de um volume significativo de informação em tempo real, permitindo o acesso com rapidez, facilidade e a baixo custo. Constitui um canal privilegiado de divulgação do PEPAC, podendo ser complementado pela criação e gestão de página específica nas redes sociais e canal no youtube. A informação é disponibilizada no Portal Único da Agricultura, no sítio web da AGN, nos sítios web da AG Continente, AG Regionais e Organismos Intermédios. A disponibilização de informação à AGN, nomeadamente sobre os avisos de candidaturas, é efetuada mediante procedimento a definir.
- c. Implementação de uma Plataforma multicanal de atendimento digital PEPAC mais próximo, na AG PEPAC Continente, AG PEPAC Regionais e Organismos Intermédios (OI), tendo por objetivo possibilitar o apoio técnico a quem elabora e submete uma candidatura, através de um centro de contacto multicanal, focado nos beneficiários.
- d. Edição de suportes de informação online e/ou offline Newsletter, guias, flyers e brochuras explicativas para cada intervenção do PEPAC com características institucionais e identidade associada à marca PEPAC, assim como conteúdos áudio e vídeo. Privilegia-se a disseminação via web, podendo a Newsletter ser também acedida pelos grupos-alvo externos ou internos via correio eletrónico através de subscrição.
- e. Organização de **roteiros PEPAC** decorrendo da linha orientadora de promoção da proximidade, são estabelecidos pela AG Continente, AG Regionais e OI, de forma a possibilitar a disponibilização de esclarecimentos de forma transparente e clara no âmbito do ciclo de financiamento. Devem ser previstos para momentos distintos da implementação do PEPAC, no arranque da programação mas também sempre que se considere necessária a sensibilização e clarificação de intervenções específicas.
- f. Organização e presença em **iniciativas públicas** tendo por objetivo a divulgação em proximidade dos grupos-alvo específicos, são organizadas ações específicas de sensibilização alargada sobre o PEPAC Dias PEPAC, apenas nas feiras nacionais de maior dimensão e abrangência no território,

privilegiando uma abordagem focada em resultados e não de mera presença institucional. É também prevista a participação em sessões organizadas por terceiros sempre que considerado adequado, assim como previstos espaços de atendimento e esclarecimento pelas AG PEPAC do Continente e AG Regionais, Rede Nacional da PAC e Organismos Intermédios, durante a realização de feiras agrícolas com dimensão e abrangência alargada.

g. Realização de iniciativas de etapa – tendo por objetivo sinalizar as etapas decisivas para a implementação do PEPAC, nomeadamente mediante a produção de vídeos institucionais e campanhas de publicidade institucional.

Estratégia de Media

A comunicação com os meios de comunicação social é assegurada de forma a garantir a coerência, credibilidade e eficácia da informação no âmbito do PEPAC.

- a. Definição de *Media List* com contactos de profissionais de órgãos de comunicação social nas áreas da agricultura e economia de modo a assegurar a eficácia na transmissão da comunicação;
- b. Preparação, divulgação e gestão de Notas de Imprensa para os meios de comunicação social previamente selecionados *Press on target*;
- c. Preparação de Press Kit institucional PEPAC. Disponibiliza conteúdos de texto e imagens;
- d. Disponibilização de Sala de Imprensa, como espaço de contacto entre a organização e os meios de comunicação ou outro grupo-alvo. Disponibiliza para download conteúdos em texto, imagens e vídeo institucional;
- e. Pesquisa e monitorização periódica de plataformas media e plataformas sociais no âmbito do *target* do PEPAC;
- f. Organização de Press meetings com representantes dos meios de comunicação social;
- g. Organização de visitas de imprensa a projetos apoiados pelo PEPAC e que constituam exemplos de boas práticas;
- h. Entrevistas e artigos especializados com os responsáveis pela coordenação e gestão do PEPAC acordados com meios selecionados;
- i. Disponibilização de esclarecimentos à imprensa.

Regras de publicitação dos apoios PEPAC

As normas de execução dos requisitos em matéria de informação, divulgação e promoção da notoriedade respeitantes ao apoio da União e aos planos estratégicos da PAC são estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2022/129 da Comissão de 21 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 123.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho.

A divulgação e publicitação dos apoios concedidos pelos fundos agrícolas constituem uma responsabilidade do Estado Membro, da Autoridade de Gestão e das Entidades beneficiárias. As ações de informação e comunicação sobre as intervenções do PEPAC têm por objetivo informar os cidadãos e os destinatários dos apoios sobre o papel desempenhado pela UE através dos fundos agrícolas, assegurando a transparência relativa aos projetos e ao programa cofinanciado.

Sempre que se realizem atividades de promoção da notoriedade, de transparência e de comunicação, os Estados-Membros e as Autoridades de Gestão devem utilizar o emblema da União em conformidade com os requisitos estabelecidos no anexo II do Regulamento (UE) 2021/2115.

Tendo por objetivo apoiar os beneficiários no cumprimento das normas regulamentares e na utilização dos logotipos em conformidade, é disponibilizado um **Guia de Publicitação PEPAC**, a publicar no sítio web da AGN, sítios web da AG PEPAContinente, AG Regionais e Organismos Intermédios.

A publicitação dos apoios tem como requisito a utilização do conjunto de referenciais de identidade associados à União e ao programa cofinanciado, adotando-se a utilização dos dois logótipos: PEPAC e União Europeia com referência à utilização dos fundos europeus.

Materiais e suportes disponibilizados

De acordo com as atividades desenvolvidas no âmbito da divulgação e comunicação do PEPAC, são disponibilizados os seguintes materiais e suportes:

- Sítios web com páginas específicas PEPAC
- Plataformas de atendimento multicanal guias de apoio e normas orientações técnicas
- Brochuras e flyers
- Newsletter PEPAC
- Vídeos promocionais
- Merchandising diverso

A comunicação do PEPAC terá em consideração a utilização de uma linguagem inclusiva, pelo que privilegia a linguagem paritária e não discriminatória, a produção de formatos alternativos acessíveis (leitura fácil, texto ampliado com símbolos, vídeo com linguagem gestual portuguesa sempre que adequado) e a criação de portais e *websites* acessíveis a todos. Devem ser ainda salvaguardadas as condições de acessibilidade no acesso aos espaços edificados e na gestão de iniciativas e eventos, bem como a integração nos formulários de inscrição de um campo de recolha de informação sobre necessidades especiais, implicando a disponibilização de apoio específico por parte da organização do evento.



Implementação

Estrutura de implementação

A entidade responsável pela elaboração do Plano de divulgação e comunicação do PEPAC Portugal é o órgão de coordenação, de acordo com os artigos 55º e 56º do Decreto-Lei n.º 5/2023, o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), enquanto Autoridade de Gestão Nacional (AGN).

As Autoridades de Gestão no Continente e Regionais e os Organismos Intermédios participam na elaboração e asseguram a execução do plano de divulgação e comunicação do PEPAC e garantem o cumprimento das obrigações previstas em matéria de informação e publicidade, de acordo com a alínea k) do artigo 60º do Decreto – Lei n.º 5/2023.

Intervenções no âmbito da divulgação e informação

Deve ser salvaguardada a articulação com as ações de informação desenvolvidas no âmbito da promoção dos regimes de qualidade, estabelecidas de acordo com o n.º 8 do art.º 77 do Regulamento (UE) n.º 2021/2115 e as intervenções no âmbito do intercâmbio de conhecimento e divulgação de informação, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do art.º 78 do mesmo regulamento.

Articulação com a Rede Nacional da PAC

Considerando as disposições do modelo de governação dos fundos europeus para a gestão do PEPAC Portugal, a AGN deve assegurar a garantia de bom funcionamento da rede nacional da PAC, devendo estabelecer o conjunto das respetivas regras e procedimentos.

Considerando que a Rede Nacional deve contribuir para informar o público e os potenciais beneficiários sobre a PAC, assim como para a divulgação dos resultados do PEPAC, deve ser salvaguardada uma estreita articulação com o respetivo plano de comunicação, potenciando as sinergias das ações desenvolvidas para promover os objetivos e prioridades da estratégia de comunicação para o PEPAC Portugal.

No desenvolvimento das ações de comunicação pelas AG e OI, deve ser tido em conta o princípio da delimitação das atividades da Rede Nacional da PAC, centradas, nomeadamente em temáticas no âmbito dos Grupos de Ação Local (GAL), dos Grupos Operacionais (PEI) e do Sistema de Conhecimento e Inovação Agrícola Nacional (AKIS).

Monitorização e avaliação

A definição do modelo de monitorização e avaliação da estratégia de comunicação do PEPAC Portugal tem por objetivo aferir sobre a sua eficácia, com base em informação relevante para avaliar o impacto e resultados das ações desenvolvidas. Permite ter uma perceção sobre a necessidade de estabilização e ajustamento da estratégia adequando-a às distintas etapas da comunicação, bem como a necessária adequação orçamental. Os resultados de avaliação constituem também um elemento importante de troca de experiências entre os intervenientes na sua implementação.

Compete aos comités de acompanhamento no Continente e Regionais avaliar a execução das ações de comunicação e de promoção da notoriedade, de acordo com a alínea e) do ponto 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 5/2023. Para o efeito, é definido um conjunto base de indicadores de avaliação da estratégia no que se refere aos resultados da visibilidade e notoriedade do PEPAC Portugal, dos fundos agrícolas FEADER e FEAGA e também da UE.

A estratégia de comunicação deve ser avaliada tendo por base a utilização de indicadores focados no desempenho organizacional, em função das prioridades estratégicas e dos indicadores definidos.

| Exemplo de Indicadores | Unidade de medida | Tipo | Periodicidade |
|--|-------------------------|------------|---------------|
| Inserções publicitárias, incluindo anúncios institucionais (somatório do nº de vezes que cada anúncio é publicado) | Nō | Realização | Anual |
| Nº de visitantes dos <i>sítios web</i> (páginas PEPAC) | Nº | Realização | Anual |
| Nº de subscritores da <i>newsletter</i> PEPAC | Nº | Realização | Anual |
| Nº de notícias veiculadas | Nº | Realização | Anual |
| Nº de participantes nas iniciativas e eventos | Nº | Realização | Anual |

A avaliação dos indicadores deve ser realizada anualmente com informação recolhida pela AGN junto de cada Autoridade de Gestão e constante dos relatórios anuais de execução submetidos aos Comités de Acompanhamento nos termos regulamentares. Esta avaliação é analisada e apreciada no Comité de Acompanhamento Nacional, que emitirá, se assim o entender, recomendações com vista ao cumprimento da estratégia de comunicação aprovada.

Orçamento Indicativo

A comunicação no âmbito do PEPAC é suportado pela Assistência Técnica, que financia as atividades relacionadas com a gestão e implementação de intervenções no âmbito do primeiro e segundo pilares da PAC, bem como o estabelecimento e funcionamento da rede nacional da PAC.







